

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DA COMISSÃO CONJUNTA DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e doze minutos, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, em formato híbrido, nos termos da Resolução nº 1.664/2020, a Comissão Conjunta de Constituição e Justiça e Orçamento, Fiscalização e Administração Pública. Estiveram presentes os senhores Vereadores Didi Manguiera (virtual), Fábio Rubens (virtual), Gardel Rolim, John Monteiro (virtual), Jorge Pinheiro, Léo Couto (virtual), PP Cell (virtual), Renan Colares (virtual) e Ronivaldo Maia. O presidente da Comissão Conjunta de Constituição e Orçamento, Vereador Jorge Pinheiro, abriu a terceira reunião ordinária híbrida do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e um. Em seguida, por ser relator de projeto a ser apreciado, o Vereador Jorge Pinheiro transferiu a presidência para o Vereador Ronivaldo Maia, que iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação o parecer favorável ao Projeto de Lei nº 0472/2021 (Mensagem nº 048/2021), de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos membros presentes. Por fim, o Vereador Jorge Pinheiro foi reconduzido à presidência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e vinte e um minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 19 de agosto de 2021.



---

Presidente